

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Resolução nº 44 de 27 de novembro de 2019 que dispõe sobre a composição da Comissão Temática Temporária do CMAS – Eleição de Representantes da Sociedade Civil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2.016:

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Resolução nº 01 de 14 de abril de 2009 - Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinados ao estudo e elaboração de propostas. Poderão fazer parte das comissões especiais ou dos grupos temáticos, os conselheiros e/ou membros convidados.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 29 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Resolução nº 44 de 27 de novembro de 2019 que dispõe sobre a Composição a **Eleição de Representantes da Sociedade Civil**, com 4 (quatro) membros representante da Sociedade Civil, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes das Entidades e Organizações Sociais a seguir:

- 1. Eluiza Aparecida Mecunhe**, conselheira titular representante de Organizações de Trabalhadores do SUAS – FOMTSUAS Carapicuíba;
- 2. Ana Rita do Nascimento**, conselheira titular representante de Entidades e Organizações Sociais – Lar do Menor de Carapicuíba;
- 3. Claudinéia Lemos dos Santos**, conselheira titular representante de Usuários;
- 4. Lady Antonieta Lobato**, suplente, representante da Associação Santa Brígida.

CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 29 de Janeiro de 2020

EDNA MOREIRA SANTOS GOTTERT

PRESIDENTE DO CMAS